



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

LEI Nº 1328/2019

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

01-CAMARA MUN.DE VEREADORES

01-Secretaria da Câmara

01-Legislativa

031-Ação Legislativa

0001-Execução da Ação Legislativa

2001-Manutenção do Legislativo Municipal

33.90.30.00/2001-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

33.90.36.00/2001- Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 5.000,00

33.90.39.00/2001- Serv.Terceiros P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004- Supervisão e Coordenação Superior

2006- Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

31.90.94.00/2006-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.000,00

10-SECRETARIA MUN.DO ESPORTE TURISMO E MEIO AMBIENTE

01-Órgãos Subordinados

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0060- Abastecimento de Agua

2025- Manut. Conserv. Abast. Rede Agua

33.90.30.00/2025-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

18-Gestão Ambiental
541-Preservação e Conservação Ambiental
0063-Protecao ao Meio Ambiente
2060 Destinação de Lixo
33.90.39.00/2060- Serv.Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

27-Desporto e Lazer
392-Difusão Cultural
0076-Desenvolvimento da Produção Vegeta
2059- Divulgação Atividades Cultural
3.90.30.00/2059-Material de Consumo.....,R\$ 3.000,00

0103-Desporto Comunitário
2026- Desporto Amador
33.90.31.00/2026-Premiações Culturais.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” da seguinte rubrica:

01-CAMARA MUN.DE VEREADORES
01-Secretaria da Câmara
01-Legislativa
031-Ação Legislativa
0001-Execução da Ação Legislativa
2001-Manutenção do Legislativo Municipal
33.90.14.00/2001-Diarias.....R\$ 15.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01-Órgãos Subordinados
04-Administração
122-Administração Geral
0004- Supervisão e Coordenação Superior
2006- Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.
33.40.41.00/2006-Contribuições.....R\$ 6.000,00

10-SECRETARIA MUN.DO ESPORTE TURISMO E MEIO AMBIENTE
01-Órgãos Subordinados
13-Cultura
695-Turismo
0094-Promoção do Turismo
1077-Contrapartida Infra Estrutura Turística
44.90.51.00/1077-Obras e Instalações.....,R\$ 15.000,00

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

2026- Desporto Amador

33.90.36.00/2060- Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 6.500,00

33.90.39.00/2026- Serv.Terceiros P.Jurídica.....R\$ 8.000,00

2051 Manut.Secr.Esp.Turismo e Meio Ambiente

33.90.39.00/2051- Serv.Terceiros P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 24 DE JULHO DE 2019.

FLORI WERB
Prefeito Municipal